



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0596/2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –** Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.007300/2021-31

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a alteração do prazo de matrícula, no período 2020.4, e reabertura/prorrogação dos demais prazos impactados pela referida alteração, conforme descrição abaixo:

I - Ofertas de Atividades Curriculares (Faculdades): 17 de maio de 2021

II - Atendimento da oferta de turmas (Institutos): 17 e 18 de maio de 2021

III - Solicitação de matrícula (Discentes): até dia 21 de maio de 2021

IV - Matrícula em TCC, Estágio e Atividades Complementares (Discentes): até dia 26 de maio de 2021

IV - Processamento da matrícula (CRCA/CTIC): 22 de maio de 2021

V - Trancamento administrativo de matrícula (CRCA): 27 de maio de 2021

VI - Solicitação de Tutorias - Ensino Individual (Discentes): Até dia 21 de maio de 2021

VII - Criação de turmas de tutoria deferidas (Faculdades): Até dia 24 de maio de 2021

VIII - Homologação das Tutorias deferidas (Institutos): Até dia 25 de maio de 2021

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 14 de maio de 2021

**Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor